

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026

Objeto: Aquisição de 1.051 (mil e cinquenta e um) sacos de ureia agrícola granulada 40-00-00, em embalagens de 50 kg, incluindo fornecimento, transporte, descarga e entrega direta e individualizada nas propriedades rurais dos beneficiários indicados pela Administração, no âmbito do Convênio FPE nº 0588/2026 – Consulta Popular 2025/2026 – Incentivo à Agricultura Familiar (menor preço do item único). **VALOR TOTAL ESTIMADO/ MÁXIMO:** R\$ 182.523,67. **PROPOSTAS:** Início: 03 de agosto de 2026. Término: 13 de agosto de 2026, às 09h00min. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** 13 de agosto de 2026, a partir das 09h01min, horário de Brasília/DF. Local: [https:// blcompras.com](https://blcompras.com). **ACESSO AO EDITAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <https://blcompras.com>; Portal Oficial do Município: <https://www.pmfv.rs.gov.br>; e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme publicação realizada pela Administração. **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Pregoeiro João Eduardo Hermes de Campos; telefone (55) 3328-1133, Ramal 205; e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br, no horário de expediente administrativo.

Fortaleza dos Valos/RS, 30 de julho de 2026.

Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE REEDIÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026

O Município de Salto do Jacuí torna pública a abertura do Processo Administrativo nº 976/2026, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 013/2026 (Reedição)**, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 006/2026. A licitação tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação de edifício para implantação de Ecoponto de Resíduos Urbanos, em regime de empreitada global, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos.** As propostas poderão ser enviadas até as **08h do dia 20/08/2026**, com início da sessão pública e disputa de lances às **09h do mesmo dia**, por meio da plataforma **BLL Compras**. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://blcompras.com> ou www.bll.org.br), telefone 55-3327-1400 (Geral) / 55-3327-1085 (Setor de Compras), site www.salto dojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 30 de julho de 2026.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de material e equipamentos objetivando o desenvolvimento de agroindústria do município conforme convênio FPE nº 2776/2025. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 13/08/2026 às 08:30h. Integra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 31/07/2026. **Silmar Demaman – Prefeito Municipal.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de cargas de gás de Cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P-13 e P-45, (com comodato de botijões/cilindros ou vasilhames. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 17/08/2026 às 08:30h. Integra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 31/07/2026. **Silmar Demaman – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026.

O Município de Itacurubi/RS, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 21/2026**, tendo em vista a necessidade de revisão da pesquisa de preços e do orçamento estimativo da contratação, bem como de eventual retificação do Edital e seus anexos. O processo encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>. Lúbia Andrade de Lourenço, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO/RS

“BERÇO DA LAVOURA MECANIZADA”

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026. Objeto: **Aquisição de alimentos para atender a demanda da Merenda Escolar das Escolas Municipais.** Abertura dos envelopes dia **12/08/2026**, às 09 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Boa Esperança 692, na nossa página da internet: [https:// www.colorado.rs.gov.br](https://www.colorado.rs.gov.br) e Diário Oficial do Município. Colorado/RS, 30/07/2026.

Marta Rejane Mino,

Prefeito Municipal em Exercício.

GRANJA BRUNA S.A. CNPJ 90.330.390/0001-50

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores, Submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras da Companhia, correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, bem como aos respectivos exercícios anteriores 31/12/2020, para fins de comparabilidade. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Bagé, 31 de dezembro de 2025. A Administração.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2021

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$

	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO		
Circulante	69,00	2.321,00
Caixa	69,00	813,00
Devedores c/c	-	1.508,00
Não Circulante	173.309,00	173.309,00
Imobilizado	173.309,00	173.309,00
Imóveis Rurais	282.761,00	282.761,00
Máquinas e Implementos Agrícolas	61.673,00	61.673,00
Móveis e Utensílios	2.287,00	2.287,00
Depreciação Acumulada	-173.412,00	-173.412,00
Total do Ativo	173.378,00	175.630,00

	31.12.2021	31.12.2020
PASSIVO		
Circulante	335.520,00	239,00
Conta Corrente Sócio	334.313,00	-
Impostos e Contribuições a Pagar	367,00	239,00
Obrigações Previdenciárias	840,00	-
Não Circulante	-	320.812,00
Empréstimo de Acionista	-	320.812,00
Patrimônio Líquido	-162.142,00	-145.421,00
Capital	253.283,00	253.283,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	-415.425,00	-398.704,00
Total do Passivo	173.378,00	175.630,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$

	31.12.2021	31.12.2020
Receita Bruta	42.000,00	42.000,00
Aluguel de Pasto	42.000,00	42.000,00
Dedução de Receita	-2.491,00	-1.772,00
Impostos s/receitas	-2.491,00	-1.772,00
Receita Líquida	39.509,00	40.228,00
Custo Operacional	-26.634,00	-34.647,00
Lucro Bruto	12.875,00	5.581,00
Despesas Operacionais	-29.596,00	-36.051,00
Despesas Administrativas	-29.596,00	-36.051,00
Resultado do Exercício	-16.721,00	-30.470,00

GRANJA BRUNA S.A. CNPJ 90.330.390/0001-50

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores, Submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras da Companhia, correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022, bem como aos respectivos exercícios anteriores 31/12/2021, para fins de comparabilidade. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Bagé, 31 de dezembro de 2025. A Administração.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2022

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$

	31.12.2022	31.12.2021
ATIVO		
Circulante	-	69,00
Caixa	-	69,00
Não Circulante	173.309,00	173.309,00
Imobilizado	173.309,00	173.309,00
Imóveis Rurais	282.761,00	282.761,00
Máquinas e Implementos Agrícolas	61.673,00	61.673,00
Móveis e Utensílios	2.287,00	2.287,00
Depreciação Acumulada	-173.412,00	-173.412,00
Total do Ativo	173.309,00	173.378,00

	31.12.2022	31.12.2021
PASSIVO		
Circulante	363.579,00	335.520,00
Conta Corrente Sócio	361.763,00	334.313,00
Impostos e Contribuições a Pagar	862,00	367,00
Obrigações Previdenciárias	954,00	840,00
Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido	-190.271,00	-162.142,00
Capital	253.283,00	253.283,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	-443.554,00	-415.425,00
Total do Passivo	173.309,00	173.378,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$

	31.12.2022	31.12.2021
Receita Bruta	42.000,00	42.000,00
Aluguel de Pasto	42.000,00	42.000,00
Dedução de Receita	-2.491,00	-2.491,00
Impostos s/receitas	-2.491,00	-2.491,00
Receita Líquida	39.509,00	39.509,00
Custo Operacional	-47.838,00	-26.634,00
Lucro Bruto	-8.329,00	12.875,00
Despesas Operacionais	-19.800,00	-29.596,00
Despesas Administrativas	-19.800,00	-29.596,00
Resultado do Exercício	-28.129,00	-16.721,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS - R\$

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo Início do Exercício	-415.425,00	-398.704,00
Prejuízo no Exercício	-28.129,00	-16.721,00
Saldo no Final do Exercício	-443.554,00	-415.425,00

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - R\$

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado Líquido	-28.129,00	-16.721,00
Ajustes de Reconciliação		
Aumento de valores a receber	-	967,00
Redução de outros débitos	610,00	1.508,00
Saldo antes das Atividades e Investimentos	-27.519,00	-14.245,00
Atividades de Financiamento		
Empréstimo a acionistas	27.450,00	13.501,00
Caixa Líquido gerado após atividades de financiamento	-69,00	-744,00
Aumento/redução líquido do disponível	-69,00	-744,00
Disponível no início do período	69,00	813,00
Disponível no fim do período	-	69,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 01 - Objeto: A empresa tem por objeto social, desde sua fundação, a criação, criação e engorda de bovinos, suínos, muare e equinos; compra e venda, cultivo e comercialização de arroz, soja, trigo, milho e demais produtos agrícolas e hortigranjeiros; arrendamento de terras; extração de lenha e sua comercialização. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a NBC **TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**, observada a relação custo-benefício, quando aplicável. **Nota 03 - Principais Práticas Contábeis:** **a) Caixa e equivalentes de caixa:** incluem apenas os valores mantidos em caixa. **b) Estoques:** são constituídos de rebanhos bovinos e avaliados pelo custo de aquisição ou de produção, não excedendo os respectivos valores de mercado. **c) Imobilizado:** é registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. **d) Ajuste a Valor Presente:** não foi apurado resultado decorrente de Ajuste a Valor Presente, tendo em vista que a Companhia não reconhece, em suas receitas, atualização monetária sobre as vendas, não havendo, dessa forma, componente financeiro relevante a ser apropriado ao resultado. **e)** Foi adotado o regime de competência mensal na apropriação das rendas, inclusive mora, receitas, ganhos, lucros, despesas, prejuízos, variações monetárias e cambiais, direitos e obrigações conhecidos ou calculáveis. **Nota 04 - Imobilizado:** Na adoção inicial da Resolução CFC nº 1.255/2009, a empresa optou por não realizar a avaliação do Ativo Imobilizado, tendo em vista que o custo para tal seria significativamente superior ao benefício obtido. **Nota 05 - Capital Social:** O capital social, composto por ações nominativas de emissão da Companhia, é de **R\$ 253.283,00**, totalmente integralizado, dividido em **99,5311%** de ações ordinárias e **0,4689%** de ações preferenciais.

Bagé, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO **ELEONORA SÁ COSTA MACHADO**
Diretor Presidente - CPF 302.241.870-15 Diretora - CPF 016.371.710-99

DIRENA MENEZES DOMINGUES - CRC/RS 26366 - CPF 096.731.720-72

FRANCO LEILÕES
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE

1º LEILÃO: 05/08/2026 - 11:00h - 2º LEILÃO: 06/08/2026 - 11:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Apartamento 409, localizado no quarto pavimento, com área real privativa de 56,85m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 22,85m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,55m², área real total de 80,25m² e a fração ideal de 0,006084 no terreno e nas coisas de comum e em proveitoso do Edifício; BOX 29, localizado no subsolo, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 16,33m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,13m², área real total de 27,04m² e fração ideal de 0,001422 no terreno e nas coisas de uso comum e em proveitoso do Edifício. Integrantes do Edifício Residencial e Comercial, denominado Condomínio Like Open Concept, situado na Rua Capitão Pedro Werlang, nº 1066, no bairro Partenon, Porto Alegre/RS. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 099267.2.0210794-70 trasladada da Matrícula nº 210.794 e Matrícula CNM: 099267.2.0210844-17 trasladada da Matrícula nº 210.844 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 05/08/2026, às 11:00 horas, e 2º Leilão dia 06/08/2026, às 11:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** PATRICIA SOUZA, brasileira, administradora, divorciada, nascida em 20/06/1977, C.I.: 1120774508 SSP/RS, CPF: 927.812.920-87, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedro Motta, 84, Casa, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 91530-280. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vedado a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 427.530,29 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos)**; 2º leilão: **R\$ 298.242,97 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cederá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalment, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devvida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 14/07/2026.

www.francoleiloes.com.br

Ligue para: (31) 3360-4030